



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 008/2020

3 Aos vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte ,em reunião virtual do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às oito e trinta horas, deu-se início à
5 reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Robledo Cordeiro Karpinski -
6 representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa,
7 Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito, Denise Alves Leifeld-
8 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Armando Madalosso
9 Vieira- representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Daniela
10 Aparecida Nascimento- representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa, Maria
11 de Fátima Pacheco Rodrigues-representante da rede Particular de Ensino de Ponta Grossa,
12 Camila Vanessa Sviech- representante do NUCRESS, Leni Aparecida Viana da Rocha-
13 representante da Secretaria Municipal de Educação, Karina Teresinha Muehlbauer-
14 representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Thaize Carolina Rodrigues de
15 Oliveira - representante da Fundação Municipal de Saúde, José Ezequiel de Andrade-
16 representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Rose Cordeiro Bortolin -Assistente
17 Social do CMDCA. Participou da presente reunião: Gustavo da Silva- adolescente, Tatiana
18 Belo- Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da FASPG e Consuelo.S Lopes
19 Representante do Ministério Público. Justificaram suas ausências as Conselheiras Claudia
20 Maria Hey da Silva e Ana Claudia Ribeiro Gomes. Iniciando a reunião presidente Camila. Na
21 sequência apresenta documento enviado pelo Departamento de Proteção Social Especial, de
22 prestação e contas da Deliberação nº50/2020- Liberdade cidadã e Deliberação nº55/2020-
23 Crescer em família. A Conselheira Karina apresentou panorama dos processos, dificuldades,
24 mudanças burocráticas no decorrer do ano 2020, limitações pelo ano pandêmico. Para a
25 execução da verba e que o detalhamento foi encaminhado aos conselheiros via e-mail à para
26 apreciação. A Plenária declara prestação de contas aprovada. Em seguida, Conselheiro
27 Francisco e Claudia, da Comissão de Registro, apresenta os relatórios e análise realizados
28 em encontro da comissão para aprovação dos conselheiros, Francisco menciona que os
29 membros analisaram 18 documentos em que todos há parecer favorável, sendo eles: RDV,
30 Francisclara, Pequeno Anjo, IEDC, EXPRO, Transformando Gerações, Cavanis e APACD. E
31 os demais favorável desde que encaminhe documentos pendentes para aprovação,
32 Associação amigos do Hospital da Criança; Programa Antares, Comunidade Terapêutica
33 Rosa Mística. O conselheiro Francisco Informa que das instituições pendentes, apenas o
34 Programa Antares retornou com documentação solicitada, estatuto, regimento dos diretores,
35 e pedindo a alteração de registro de programa para Associação, menciona que ainda todas
36 as devolutivas das instituições são encaminhadas via email para o remetente, sendo
37 necessário que as instituições sinalizem se existem dificuldades/duvidas para concluir
38 documentação, para que o CMDCA possa orientar. Conselheiro Francisco salienta que sendo
39 favorável dos documentos enviados pelo Programa Antares, e novos documentos informando
40 mudança do programa para associação, automaticamente estará aprovado pela comissão. Os
41 Conselheiros presentes aprovam a decisão. Ainda, relata o trabalho realizado pela comissão
42 de avaliação e monitoramento, onde vem se reunindo pelo menos uma vez por semana,
43 levantando a necessidade de criar uma logo para a comissão, para encaminhamentos oficiais
44 da comissão e apresenta a logo sugerida pela comissão, a qual foi elaborada por familiares



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 da conselheira Leni, sugerindo ofício de agradecimento pela confecção da arte. A plenária
46 aprova sugestão da logo da comissão. A Presidente informa que a comissão de revisão da
47 lei se reuniu no final de setembro, sendo encaminhada para o município, sendo esta devolvida
48 para o Conselho, já com mutã elaborada para o parecer final do CMDCA, durante a reunião
49 Conselheiro Thiago, informa que já percebeu algumas situações que devem ser retificadas
50 antes de encaminhar para a Procuradoria legislativa. Conselheiro Francisco e Maria de
51 Fátima, contribuem, que ainda deve ser incluído na minuta situações enfrentadas durante a
52 pandemia, situações de calamidade pública, que os atendimentos do Conselho Tutelar deve
53 seguir legislação vigente e orientações oficiais, bem como mudanças referentes as plenárias,
54 onde no momento acontecem em modo virtual. A Presidente informa ofício que será
55 encaminhado aos conselhos tutelares, referente as escalas, e permanência de pelo menos
56 um conselheiros, para que o serviço fique coberto nos horários de atendimento determinados
57 em lei. A secretaria informa que : - Conselho Tutelar Oeste encaminhou ofício informando
58 mudança na presidência assumindo como Titular Josiane Babricoski, e Rafaela Camargo vice;
59 - a secretaria solicitou no início de ano a escala de trabalho dos conselhos Tutelares.
60 Alteração da presidência do Conselho Tutelar Leste, Elisângela Andrade titular e, e vice
61 Daiane Marçal. Informa aos conselheiros que o CMDCA recebeu através de SEI, regimento
62 interno aprovado do Abrigo Municipal de adolescente e criança, denominado agora AMA.
63 Rose, ainda informa, que um dos barracões está sendo utilizado por outro departamento,
64 encaminhado solicitação de responsável por este empréstimo. A Fundação Municipal de
65 saúde está utilizando para instalação de almoxarifado, empréstimo foi acordado por 90 dias,
66 podendo sendo prorrogado por período igual. Este termo de empréstimo, foi assinado no 17
67 de julho de 2020. A Plenária, define que diante de acordos já aprovados em plenária, e da
68 definição já estabelecida delimitando o uso desse esse espaço, a foi destinado para uso da
69 criança e adolescente, solicitar quais os benefícios que o uso irregular desse espaço,
70 contribuiu para a área da criança e adolescente. Nada mais a tratar, eu, Denise Alves Leifeld,
71 Secretária Adjunta, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com ela
72 concordar. Grossa/PR, 21 de setembro de 2020

73
74 Armando Madalosso Vieira _____
75 RG 611.748 CPF 039.123.969-49

76
77 Camila Vanessa Sviech _____
78 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

79 Denise Alves Leifeld _____
80 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05

81 Daniela Aparecida Nascimento _____
82 RG 10.156.889-0 CPF 067.719.429-37

83 Francisco Kapfenberger Filho _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

-
- 84 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49
- 85 Karina Teresinha Muehlbauer _____
- 86 RG 4.174.339-3 CPF 039.183.429-05
- 87 Jose Ezequiel de Andrade _____
- 88 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49
- 89 Leni Aparecida Viana da Rocha _____
- 90 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04
- 91
- 92 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____
- 93 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15
- 94
- 95 Robledo Cordeiro Karpinski _____
- 96 RG 6.170.493-0 CPF 018.557.149-22
- 97
- 98 Rose Cordeiro Bortolini _____
- 99 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 100
- 101 Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira _____
- 102 RG 9.716.519-0 CPF 067.266.889-03
- 103
- 104
- 105